



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 9.481

De 10 de Dezembro de 2024.

DENOMINA DE MARGARIDA DA MOTA  
ROCHA UMA DAS NOVAS PRAÇAS DE  
CAMPINA GRANDE, PB, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

**Art. 1º** Fica denominada **MARGARIDA DA MOTA ROCHA** uma das novas praças públicas do Município de Campina Grande, PB.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
Prefeito Constitucional